



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Em 24 de outubro de 2019.

Ofício nº 671/2019/GP

Senhor Presidente

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>163 / 2019</u>
RECEBI EM <u>24 / 10 / 2019</u>

Vimos pelo presente, em resposta ao Requerimento nº 184/2019 dessa Casa de Leis, informara Vossa Excelência que os projetos para ações previstas na Lei Orçamentaria, de qualquer Secretaria Municipal, são desenvolvidos no decorrer exercício orçamentário, de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade de cada pasta, não sendo possível, antes mesmo de iniciar o exercício, desenvolver os programas e projetos, de forma detalhada, mesmo porque, as previsões podem sofrer alterações, dependendo da situação e do interesse público.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

**DR. MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba**